



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



CERTIFICO QUE

Documento de Nº LM 1058/2015

é publicado nesta data no mural desta
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.

Em 17/03/15

Responsável: Munuel

**LEI MUNICIPAL 1058/2015
DE 17 DE MARÇO DE 2015.**

**ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1025/2014,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

GILNEI MEDEIROS BARBOSA, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA/RS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou o Projeto de Lei nº 014/2015, e o mesmo sanciona e promulga a seguinte:

LEI MUNICIPAL

Art. 1º - Fica inserido o inciso X, no art. 36 da Lei Municipal nº 1025/2014, que "Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2015", com a seguinte redação:

"Art. 36. A transferência de recursos a título de auxílios, previstos no art. 12, § 6º, da Lei nº 4.320/1964, somente poderá ser realizada para entidades privadas sem fins lucrativos e desde que sejam:

(...);

X – selecionadas para execução, em parceria com a Administração Pública Municipal, de programas e ações que contribuam diretamente para o alcance de diretrizes, objetivos e metas previstas no Plano Plurianual."

Art.2º - Essa Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 17 de Março de 2015.


Gilnei Medeiros Pereira
Prefeito Municipal